



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.724

Resolve sobre afastamento integral do
**Prof. Francisco Ricardo Abrantes
Couy Baracho.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002605/2016-06 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Francisco Ricardo Abrantes Couy Baracho**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 1º de setembro de 2016 a 31 de julho de 2017, **com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas**, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente